



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 439/2022**

DATA: 08 de abril de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de abril de 2022, a Sra. **Aline Andreia de Freitas Sousa Santos**, servidora efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2666**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento – Hospital Municipal para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Vigilância Epidemiológica.

ART. 2º - Revogar o adicional de Insalubridade de 40%.

ART. 3º - Conceder adicional de Insalubridade de 20% de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Glelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.